

**DECISÃO COREN-DF Nº 83 DE 19 DE ABRIL DE 2024****Aprova "Ad Referendum" do Plenário concessão de Inscrições Remidas de Profissionais**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, Coren-DF, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas competências consignadas no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua 576ª Reunião Ordinária;

**DECIDEM:**

**Art. 1º** Homologar "Ad Referendum" as Concessões de Inscrições Remidas pelo Presidente do Coren-DF, aos Profissionais a seguir relacionados, que, em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, tendo em vista o cancelamento da Inscrição Definitiva Principal e sua transformação em Inscrição Remida, aprovado pela Resolução Cofen nº 560/2017.

**ENFERMEIRO**

ADELAINÉ GOMES ROSA COREN-DF-59273-ENF-IR  
MAGNA CRISTINA DA COSTA COREN-DF-45603-ENF-IR  
MARIA DO CARMO DALMOLIN BARICHELLO COREN-DF-38137-ENF-IR  
SHEILA PEREIRA SOARES COREN-DF-270725-ENF-IR

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

BENEDITA CORDEIRO DA SILVA COREN-DF-41239-TE-IR  
GILDETE AMORIM DE SOUSA GUEDES COREN-DF-219397-TE-IR  
SANDRA FÉLIX DA SILVA PACHECO COREN-DF-451122-TE-IR  
SHEILA PEREIRA SOARES COREN-DF-217358-TE-IR  
SIMONE BARBOSA DA SILVA COREN-DF-280469-TE-IR

**Art. 2º** - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF Nº 135645-ENF

Presidente

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF Nº 228653-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 23/04/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 24/04/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0270355** e o código CRC **1425C25C**.

---

Referência: Processo nº 00232.001049/2024-31

SEI nº 0270355

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- [www.coren-df.gov.br](http://www.coren-df.gov.br)

---

Criado por [tathianna.souza](#), versão 2 por [tathianna.souza](#) em 19/04/2024 14:45:38.